



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA Nº 1158/19

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e José Barbosa Gonçalves – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: novecentos e cinquenta e oito barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, e dá outras providências”, novecentos e cinquenta e nove barra dois mil e dezenove, “Altera a lei municipal número quinhentos e vinte e quatro barra dois mil e onze, que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Mirante da Serra e dá outras providências”, número novecentos e sessenta barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências”, novecentos e sessenta e um barra dois mil e dezenove, “dispõe sobre abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências” e novecentos e sessenta e dois barra dois mil e dezenove, “Institui o plano municipal de saneamento básico destinado a gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem urbana e manejo de águas pluviais, em todo o território do município de Mirante da Serra - Rondônia. Não havendo matérias para ser lida ou discutida nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em primeiro de novembro do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva  
Presidente

José Barbosa Gonçalves  
Relator/Interino